



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 11
Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 11
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD	Página 12
Total de Páginas:	
12	

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2489

Ratifica a Provisão Cuni nº 1/2022. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.000464/2022-27, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Cuni nº 1/2022 que, ad referendum deste Conselho, alterou o art. 3º da Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP de 15 de janeiro de 2022 para 07 de fevereiro de 2022, e determinou que as ações necessárias à ampliação das atividades presenciais, tais como adequação de infraestrutura, compra de materiais e planejamento da retomada, são consideradas essenciais e deverão ser mantidas. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº CUNI2490

Altera a Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o atual cenário pandêmico e o disposto no Processo UFOP nº 23109.000464/2022-27, RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução Cuni nº 2.471, adiando o início da Fase II da ampliação do trabalho presencial da UFOP de 7 de fevereiro de 2022 para 14 de fevereiro de 2022. Art. 2º As ações necessárias à ampliação das atividades presenciais, tais como adequação de infraestrutura, compra de materiais e planejamento da retomada, são consideradas essenciais e deverão ser mantidas. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2491

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2.472, que aprovou o Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a atualização do Protocolo de Biossegurança, aprovado em dezembro de 2021 pelo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, e o disposto no processo SEI nº 23109.012099/2021-12, RESOLVE: Artigo único. Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2.472, Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2492

Estabelece a ordem de solicitação aos municípios para a indicações à representação rotativa da comunidade externa no Conselho Curador da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 1.868, nº 1.959 e nº 2.361, e o disposto no processo UFOP nº 23109.201959/2019-76, RESOLVE: Artigo único. Estabelecer que as solicitações de indicação para a representação rotativa da comunidade externa no Conselho Curador da UFOP, nos termos do art. 26 da Resolução Cuni nº 1.868, obedeça à seguinte ordem: 1º Câmara Municipal de João Monlevade, 2º Câmara Municipal de Mariana e 3º Câmara Municipal de Ouro Preto. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2493

Determina a convocação de eleições para representantes no Conselho Curador da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 1.868, nº 1.959 e nº 2.361, e o disposto no processo UFOP nº 23109.201959/2019-76, RESOLVE: Art. 1º Determinar a convocação de eleições para representantes docentes, técnico-administrativos e discentes no Conselho Curador desta Universidade, nos termos da Resolução Cuni nº 2.361. Art. 2º Aprovar o calendário do processo eleitoral para as representações elegíveis do Conselho Curador da UFOP, parte desta Resolução. Art. 3º Constituir comissão eleitoral, composta pelo presidente da Comissão de Implantação do novo Estatuto da UFOP, 1 servidor da Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) e 1 servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), para a condução das eleições citadas no art. 1º desta Resolução. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2494

Aprova a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da UFOP ao professor Lamartine Pereira da Costa. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando as Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, o disposto no processo UFOP nº 23109.012453/2021-17 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a concessão do Título de Doutor Honoris Causa da Universidade Federal de Ouro Preto ao professor Lamartine Pereira da Costa por sua contribuição acadêmica e científica na área da Ciências do Esporte. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2495

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna da UFOP - PAINT 2022. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.013309/2021-90 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna da Universidade Federal de Ouro Preto - PAINT 2022, parte desta Resolução. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2496

Aprova a Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico - Prodesa da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Decreto nº 7.234/2010; Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP - PDI 2016-2025; Considerando a Resolução Cuni nº 1.380; Considerando o



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



disposto no processo UFOP nº 23109.000627/2022-71; Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Social e Acadêmico - Prodesa da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2497

Aprova a criação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 17, anexa; o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo; e o Processo UFOP nº 23109.002205_2020_79, RESOLVE: Artigo único. Aprova a criação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública, cujo Projeto Pedagógico se torna parte desta Resolução. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2498

Altera o Anexo da Resolução Cuni nº 2.479, que aprovou o Calendário Acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2021 para os cursos de graduação, modalidade de ensino presencial, da UFOP - campus Ouro Preto, Mariana e João Monlevade. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 23, anexa, e o disposto no processo UFOP nº 23109.011963/2021-69, RESOLVE: Artigo único. Alterar o Anexo da Resolução Cuni nº 2.479, Calendário Acadêmico do 2º semestre letivo de 2021 para os cursos de graduação, modalidade de ensino presencial, da UFOP - campus Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, parte desta Resolução, incluindo a data de trancamento, parcial ou total, de matrículas. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2499

Aprova o Calendário de Extensão e Cultura da UFOP referente ao 1º semestre de 2022. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Conec nº 13, anexa, e o disposto no processo UFOP nº 23109.000466/2022-16, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o Calendário de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, referente ao 1º semestre de 2022, parte desta Resolução. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 68, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 83/2022, de 28 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087, para substituir o servidor GERALDO CELIO BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1.491.225, na função de Diretor (a) da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EM/REITORIA-UFOP Nº 82/2022, de 28 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor CLAUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor (a) da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 6 a 11 de março de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DECISÃO

Processo nº. 23109.010131/2021-25. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Discente – República Convento. Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar Discente – PADD –, instaurado a pedido do Ofício PROPLAD nº 5393/2021 de 27 de setembro de 2021, ato referendado pela Profa. Dra. Claudia Aparecida Marlière de Lima, Mag. Reitora, através da Portaria nº 557 de 07 de outubro de 2021, com fins de apurar a infração disciplinar discente - pelo documento acostado às fls. 01 – Processo nº 23109.010131/2021, e demais infrações conexas: É o breve relatório. Passo a decidir. 1. Documentos recebidos e autuados com base nas Resoluções CUNI nº 2368/2020 c/c Resolução CUNI 2226/2019. 2. Relatório Final elaborado pela Comissão PADD em 13 de dezembro de 2021, conclui pela absolvição sumária da Associação de Moradores da República Convento, por falta de materialidade de condutas antijurídicas e culpáveis, uma vez que restou demonstrado não estarem presentes circunstâncias que justificassem o enquadramento da nenhuma conduta como infração de natureza disciplinar. Nesse sentido, ACATO TOTALMENTE o Relatório Final da Comissão PADD, apresentado pelo documento acostado aos autos em epígrafe - nº 0257074 e DECIDO pela absolvição sumária da República Convento. DETERMINO a publicação do presente julgamento no Boletim Administrativo. DETERMINO que seja enviada cópia dessa decisão à República Convento, mediante e-mail com aviso de recebimento e "carta registrada" com aviso de recebimento; DETERMINO, também, que a República seja noticiada para que tenha ciência do papel da vigilância que foi contratada em cumprimento de decisão judicial em virtude das sucessivas denúncias de perturbação ao sossego. Após, REGISTRE-SE a aplicação dessa decisão nos moldes do Art. 5º §§ 1º e 2º na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, mediante envio de cópia dessa decisão c/c Cópia do Aviso de Recebimento para fins arquivo. Após publicação quanto ao presente Julgamento e juntada da comprovação do "Aviso de Recebimento", que seja facultado o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da lei nº. 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Ouro Preto/MG, 1º de fevereiro de 2021. Profª. Drª. Claudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 74, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 57, de 21 de janeiro de 2022. Onde se lê: "...a partir de 13 de janeiro de 2022...", leia-se: "...a partir de 12 de janeiro de 2022...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 75, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGBIOTEC/NUPEB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 5/2022, de 14 de janeiro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor LASER ANTONIO MACHADO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.942.320, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 7 de janeiro de 2022 a 6 de janeiro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, em exercício na Coordenação de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 76, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGCC/DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 7/2022, de 17 de janeiro de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor PUCA HUACHI VAZ PENNA, matrícula SIAPE nº 4.191.341, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de janeiro de 2022 a 10 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em exercício na Coordenação de Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pelo servidor GLADSTON JULIANO PRATES MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.425.975, no período de 11 de dezembro de 2021 a 16 janeiro de 2022, como Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 174, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000941/2022-54, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor VALDEI LOPES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.448.416, lotado no Departamento de História, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 175, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013393/2021-41, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor FERNANDO GABRIEL DA SILVA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1.153.823, lotado no Departamento de Física, para cursar pós-doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 176, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.000641/2022-75, RESOLVE: Retificar a Portaria PROGEP 128/2021, que autoriza a prorrogação do afastamento integral da servidora RAQUEL MOTA MASCARENHAS, matrícula SIAPE nº 2.247.858, lotada no Departamento de Serviço Social. Onde se lê: "...no período de 12/03/2022 a 01/09/2022.", leia-se: "... 02/03/2022 a 01/09/2022.". Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 178, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013014/2021-13, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora KARLA MOREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1.870.770, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar Pós-doutorado, na Universidade Federal do Espírito Santo, no período de 01/02/2022 a 31/01/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 181, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013051/2021-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para cursar Doutorado na Fucape Pesquisa e Ensino S/A, no período de 01/03/2022 a 28/02/2026. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 190, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.004811/2021-18, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 23 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022, ao(à)

Página 5 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidor(a) CRISTIANE MARIA DA SILVA, Siape nº 1.399.488, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO (SISBIN). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 191, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 78/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FERNANDES LOBO, matrícula SIAPE nº 1.725.611, para substituir TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 21/02/2022 a 12/03/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 192, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEPRO/EM/REITORIA-UFOP Nº 77/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FERNANDES LOBO, matrícula SIAPE nº 1.725.611, para substituir TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 27/01/2022 a 29/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 193, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho Substituição ICEB 0272681, de 27/01/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HILDEBERTO CALDAS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.418.933, para substituir KATIANE DE OLIVEIRA PINTO COELHO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.571.805, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 16/02/2022 a 23/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 194, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 79/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) DANIEL WANDERSON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.997.664, para substituir ANA MONICA HENRIQUES LOPES, matrícula SIAPE nº 1.790.811, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/02/2022 a 10/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 195, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DESSO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 65/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) KATHIUCA BERTOLLO, matrícula SIAPE nº 1.927.759, para substituir CRISTIANE SILVA TOMAZ, matrícula SIAPE nº 2.857.537, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/02/2022 a 18/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 209, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006520/2020-75, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/01/2022, ao servidor GUILHERME DOMINGUES DA MOTTA, matrícula Siape nº 1.436.446, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 210, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006522/2020-64, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 29/01/2022, ao servidor GILBERTO DE ASSIS PEREIRA, matrícula Siape nº 3.086.879, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 211, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.001050/2021-34, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 30/01/2022, ao servidor SERENO CHAVES DE CARVALHO GUERRA, matrícula Siape nº 1.085.608, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 212, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006526/2020-42, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 31/01/2022, ao servidor SAULO FEHELBERG PINTO BRAGA, matrícula Siape nº 3.086.554, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 238, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001025/2022-31; O disposto na Lei 11.091/2005; O disposto na Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a PAULO FELIPE POSSA PARREIRA, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 2.383.807, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/01/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 239, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 21 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006527/2020-97, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 01/02/2022,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



à servidora MARCELLA BARBOSA SAMPAIO TROPIA PINHEIRO, matrícula Siape nº 1.050.369, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, conforme determina o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 240, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008180/2021-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 31 de janeiro a 09 de julho de 2022, ao(à) servidor(a) ZENOBIO DOS SANTOS JUNIOR, Siape nº 1.729.185, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE ARQUIVO CENTRAL (CAC). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 241, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.001145/2022-39; O disposto na Lei 11.091/2005; O disposto na Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a JOSE OSVALDO DA SILVA, ocupante do cargo de MECANICO, matrícula SIAPE nº 0.417.991, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/01/2022, no percentual de 20% (vinte por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 242, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.001235/2022-20; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de janeiro de 2022, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora DEBORA FARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.015.100, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA , lotada no INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 244, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 20 da Instrução Normativa SGP/ME nº 02/2018; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.000840/2022-83, Resolve: Conceder a PAULO FELIPE POSSA PARREIRA, SIAPE 2.383.807, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 245, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2021/2, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROGEP nº 110, de 14/01/2022, publicada no Boletim Administrativo de 14/01/2022, prorrogando o contrato do professor substituto relacionado abaixo, conforme a data ali estipulada:

Depto	Nome do Professor Substituto	Novo Término
DECGP	FLAVIO AUGUSTO DE ASSIS ROCHA	28/06/2022

Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 246, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução CUNI 2471/2021, que estabeleceu diretrizes para ampliação do trabalho remoto no âmbito da UFOP, e a Resolução CUNI 2472/2021, que aprovou o Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais da UFOP, RESOLVE revogar a Portaria Progep n. 259/2020 (0078060). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 247, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução CUNI 2471/2021, que estabeleceu diretrizes para ampliação do trabalho remoto no âmbito da UFOP, e a Resolução CUNI 2472/2021, que aprovou o Plano de Contingência para Ampliação das Atividades Presenciais da UFOP, RESOLVE revogar a Portaria Progep n. 859/2021 (0186212). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 248, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007043/2021-46, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2022, ao(à) servidor(a) ANGELA MARIA RAIMUNDO, Siape nº 1.644.803, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO (SISBIN). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 249, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007821/2021-05, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 01 de julho de 2022, ao(à) servidor(a) HERCULES GIDEL LUCENA DE SOUSA, Siape nº 2.230.340, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA (CSAUDE). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 251, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.001322/2022-87, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 21 de fevereiro a 30 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) RENATO FERNANDES FERREIRA, Siape nº 1.610.805, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS (CPPO/PROPLAD). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 252, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 87/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Fernanda Aparecida Oliveira Rodrigues Silva, matrícula SIAPE nº 3.466.374, para substituir Marcelo Loures dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.220.027, na função de Chefe do Departamento de Educação, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/02/2022 a 13/03/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 253, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 86/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Juliano Soares Amaral Dias, matrícula SIAPE nº 1.623.826, para substituir Wenderson Marques Ferreira, matrícula SIAPE nº 2.374.304, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/03/2022 a 14/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 254, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COEC/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 89/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EULER HORTA MARINHO, matrícula SIAPE nº 2.516.997, para substituir FILIPE NUNES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.861.727, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 14/02/2022 a 02/03/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 255, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando PPEA-UFOP/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 26/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Diogo Ferraz, matrícula SIAPE nº 1.158.641, para substituir Victor Maia Senna Delgado, matrícula SIAPE nº 1.582.398, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 040, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo Nº 48, de 03 de dezembro de 2021, com as servidoras Faria Silva, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE n. 1.870.888, e Ana Cristina Miranda Rodrigues, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº. 1.474.259, todas servidoras efetivas do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo SEI nº. 23109.011028/2021-01, Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017, Resolve: Art. 1º - Nomear a servidora Luciana Crivellari Dulci, SIAPE 1.854.663, o servidor Rogério Vicente da Costa, SIAPE 1.004.668, e a discente Amanda Faria Mapa, matrícula 2021.10439, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam do

Página 10 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Processo Administrativo n. 23109.000992/2022-86, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi

PORTARIA PROPPi/REITORIA-UFOP Nº 1/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, Considerando o Processo SEI nº. 23109.009648/2020-91; Considerando o Ofício PROPPi/REITORIA-UFOP nº 327/2022, de 21 de janeiro de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora FABIANE VASCONCELOS SALUME ZIMERER, matrícula Siape nº 3.213.186, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada nesta PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, por 30 (trinta) dias a contar do dia 06 de fevereiro de 2022, em decorrência do gozo de férias dos componentes da Comissão de Avaliação no mês de janeiro. Ouro Preto, 21 de janeiro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

PORTARIA PROPPi/REITORIA-UFOP Nº 2/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, Considerando a Carta de Nova Iorque, redigida durante a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, efetivada no Direito Brasileiro por meio do Decreto nº 6.949/2009 e do Decreto Legislativo nº 186/2008; Considerando a Lei nº 13.146/2016, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência - EPD; Considerando a Lei 12.288/2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial e que define as ações afirmativas como "programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades"; Considerando o Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Considerando a Resolução CEPE 7.507, que estabelece as normas para aplicação das políticas de ações afirmativas para acesso aos cursos de mestrado e doutorado stricto sensu da UFOP; Considerando a Resolução CEPE 7.794, que regulamenta a Política de Ações Afirmativas e para Inclusão da Universidade Federal de Ouro Preto; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as normas e os procedimentos a serem adotados nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UFOP, visando ao atendimento da reserva de vagas para os negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, conforme Anexo, parte desta Portaria. Art. 2º As normas aprovadas neste ato regerão os editais dos processos seletivos iniciados após sua publicação. Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Júniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 78, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Reconhece a Empresa Júnior RENOVAR, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação do professor Guilherme José Cunha Gomes. A Coordenadora Adjunta da Central de Empresas Júniores, Cristiane Márcia dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 58, de 23 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.009055/2020-24 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Empresa Jr. Vila Rica Ambiental, denominada Renovar Consultoria Jr. como sendo, a partir do dia 01/01/2022, uma Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Engenharia Ambiental, tendo como orientador o Professor Guilherme José Cunha Gomes, SIAPE 3.085.210. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022. Cristiane Márcia dos Santos, COORDENADORA ADJUNTA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 05

04 de fevereiro de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º001 de 31 de janeiro de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 55ª Assembleia Departamental do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), realizada no dia 13 de janeiro de 2022; Atendendo à solicitação feita por meio Ofício. nº 001/2022/Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática COMAD / CEAD/UFOP de 14 de janeiro de 2022. RESOLVE: Designar, a partir de 13 de janeiro de 2022, o professor Plínio Cavalcanti Moreira do Departamento de Educação Matemática – DEEMA, SIAPE: 0.320.102, como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, pelo período de dois (02) anos, em substituição ao professor Douglas da Silva Tinti, SIAPE: 3.059.402. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 002 de 02 de fevereiro de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, os professores: Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE nº 1.466.740, Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 001/2022, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Professor Formador no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 003 de 02 de fevereiro de 2022.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Designar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, os professores: Milton Rosa, SIAPE Nº 1.847.560, Inajara de Salles Viana Neves, SIAPE nº 1.466.740, Marta Bertin, SIAPE nº 1.520.812, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Avaliadora do Edital n.º 002/2022, que trata do processo de seleção e criação de cadastro reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Professor Formador – Orientador de Monografia no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

**** Fim da Publicação ****